

matrícula
= 5.318 =

ficha
= 01 =

São Paulo, 26 de Outubro de 19 76

IMÓVEL: Um prédio e seu respectivo terreno situado a rua - Guajurús, sob nº 187, lote 23 da quadra 13, do Jardim São Paulo, no 8º subdistrito - Santana desta Capital, medindo 10,00 metros de frente; por 44,40 metros da frente aos fundos do lado que confronta com o lote 22; 46,90 metros do outro lado, confinando com o lote 24, e, 10,20 metros nos fundos, onde divide com partes dos lotes 4 e 5.

Contribuinte municipal número: 069.138.0021.

PROPRIETARIOS: JUVENAL DURVALINO BARDINI, autônomo, R.G.- nº 236.560 e sua mulher HERMENEGILDA BERTO LAZZI BARDINI, do lar, RG. nº 4.601.799, brasileiros, casa dos no regime da comunhão de bens, CPF. do casal número - 005.348.548, residentes e domiciliados nesta Capital, na - Rua Agua Comprida nº 456.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição número 37.660 deste cartório.

A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa).
O Oficial interino, José Simão (José Simão).

R.1/5.318 - São Paulo, 26 de Outubro de 1.976. Por escritura de 24 de agosto de 1.976 do 19º Cartório de Notas - desta Capital (Lº 2.279 - fls. 271), os proprietários - transmitiram por venda feita a ROBERTO BUCHARELLI, R.G.- nº 2.691.351 e sua mulher MARIA HELENA DO CARMO MOREIRA - DOS SANTOS BUCHARELLI, proprietários, brasileiros, C.P.F. do casal nº 010.974.908, casados no regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Gua jurús nº 187, pelo valor de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros) o imóvel objeto da presente matrícula.-

- continua no verso -

matrícula
= 5.318 =

ficha
= 01 =
verso

A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa)
O Oficial interino, José Simão (José Simão).

Av.2:- 25/08/2017 - Prenotação nº 419.888 de 16/08/2017.-

Pela certidão expedida em 15 de agosto de 2.017, às 15:19:20, por meio eletrônico, nos termos do § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 00273864020168260100, de execução civil ajuizada por **CELESTE NORO CARUANA**, CPF. n.º 049.968.448-68, em face de: 1ª) **MARIA HELENA DO CARMO MOREIRA DOS SANTOS BUCHARELLI**, já qualificada; e, 2ª) **PIZZARIA NOVA CASTELLANA LTDA**, CNPJ. n.º 02.971.626/0001-70, e de conformidade com o auto ou termo de 07 de abril de 2017, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Roberto Bucharelli e Maria Helena do Carmo Moreira dos Santos Bucharelli, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 57.794,87, tendo sido nomeado como fiel depositária a 1ª executada, **MARIA HELENA DO CARMO MOREIRA DOS SANTOS BUCHARELLI**.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - João Henrique Alves Messias, Escrevente autorizado).-

Nilce Constantino

João Henrique Alves Messias